

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
CAMPUS MURICI
CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP**

Regulada pela Resolução Nº 05/CS, de 25 de março de 2019, que aprova a regulamentação das normas para eleição de membros do CONCAMP nos campi do Instituto Federal de Alagoas.

ATA

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro, às 09:14 da manhã, por videoconferência, via Google Meet (meet.google.com/syj-myvv-tcv), foi realizada a terceira reunião ordinária do Concamp. Estiveram presentes os seguintes membros titulares e suplentes: Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva, Fernando Valério Ferreira de Brito, Victor Hugo de Andrade, Neide Aparecida Ferreira Machado, Isnaldo Almeida Brandão, Jefferson Henrique da Silva Lima, José Joaquim da Silva Neto, Suzane Bezerra Alves, José Rogério Mariano da Silva, Crísea Cristina Nascimento de Cristo, Vanessa Rodrigues de Gusmão, Herbert Nunes de Almeida Santos e Jocília de Oliveira Rodrigues. O presidente do Concamp, Rodrigo Oliveira, iniciou apresentando os pontos de pauta, e ressaltando a aprovação *ad referendum* dos Processos Nº 23041.048.544/2022- 95 - Uso dos espaços esportivos e recreativos do campus Murici e Nº 23041.048546/2022-84 - Regulamentação de Antecipação, Reposição e Permuta de aulas e/ou APO. Aproveitou para informar sobre a existência de normativo do Governo Federal a respeito de atos normativos, buscando padronização para a emissão desses atos no país. Informou que os atos normativos só entram em vigência no primeiro dia do mês subsequente à assinatura do documento, resguardado o prazo de 07(sete) dias para implementação do ato normativo. O presidente do CONCAMP informou que com relação ao terreno do campus, ocorreu reunião na reitoria para discussão sobre a questão, e não há uma lei de doação do terreno emitida pela prefeitura. Informou que a Procuradoria foi acionada, e que solicitou reunião com a Prefeitura para a discussão sobre a emissão de lei de doação para solucionar a questão referente ao terreno do campus. Facultou a palavra aos conselheiros que tivessem informes a fazer. Não havendo manifestação dos conselheiros, o presidente do CONCAMP chamou atenção a discussão entre ele e o conselheiro Fernando Valério, via email, a respeito do funcionamento do CONCAMP. Ressaltou a importância de esclarecer o funcionamento desse Conselho para não desconfigurar a sua funcionalidade. Informou que é prerrogativa do Conselho esclarecer dúvidas sobre o seu próprio funcionamento, e passou a apresentar o Regimento do Conselho de

Campus (CONCAMP). Fez convite aos conselheiros para colaborar com as atividades da Secretaria do Conselho de Campus. Deu continuidade a sua fala sobre o funcionamento do Conselho, informando que as matérias são deliberadas por voto do relator e, esse voto precisa ser apresentado por escrito no momento que a matéria for apreciada, observando alguns aspectos descritos no Art. 25. do regimento. Ressaltou que houve divergência com relação ao entendimento apresentado pelo conselheiro Fernando Valério acerca do prazo para emissão de parecer. O presidente do CONCAMP esclareceu que, no momento da construção do regimento, o Art. 24 aplicou-se a situações nas quais estavam estabelecida a constituição de uma comissão pela complexidade da matéria. Ressaltou ainda que o entendimento de que o voto deve ser emitido no prazo de 30 (trinta) dias contradiz as normas de convocação estabelecidas no Art. 17. Enfatizou que todo esse esclarecimento se fez necessário para não inviabilizar o funcionamento do Conselho. Ressaltou a dificuldade em enviar matéria para o CONCAMP, e que muitas matérias não podem esperar o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer. Saliu que a aprovação *ad referendum* das matérias contribui para a desconfiguração do Conselho como órgão de amplo debate, deixando de ser consultivo e deliberativo e passando a ser apenas homologador. Concordou com o conselheiro Fernando Valério que o entendimento do Art. 24 não está estritamente explícito, sendo necessário pacificar esse entendimento para não gerar dúvida e sugeriu a possibilidade de mudança regimental. O presidente do Conselho passou a palavra ao conselheiro Fernando Valério que informou que fez uso do Art. 24 do regimento pela necessidade de mais tempo para ler e pesquisar mais sobre o assunto de que trata o Processo sob sua relatoria. Concordou com o professor Rodrigo Oliveira no que se refere à alteração do regimento. Destacou que determinados assuntos devem ser tratados por Comissões. Ressaltou que o CONCAMP é órgão que representa a gestão democrática dentro da instituição, e deve estar aberto a receber sugestões de todos os membros da comunidade acadêmica. Finalizada a fala do conselheiro Fernando Valério, o presidente do Conselho ressaltou que não há contradição entre a fala do conselheiro Fernando Valério e as ações realizadas no campus; Pontuou que no IFAL há uma liturgia para os Colegiados. Destacou a necessidade de avançar na pauta, e consultou os conselheiros presentes sobre a constituição de Comissão para mudança regimental. Enfatizou que no campus as contribuições de todos são ouvidas. Divergiu do conselheiro Fernando Valério no que se refere à complexidade do calendário e ao fato de o campus esperar por um calendário de referência para construir seu

próprio calendário. Destacou que o envio do calendário fora dos normativos, acarreta a devolução pela Reitoria ao campus para alterações. Ressaltou que os debates no campus são democráticos e contam com a participação de todos. Destacou que há neste ano complexidade com o calendário devido ao fato de a EJA ser modular, e ter que sincronizar com o calendário anual do ensino médio. Consultou nominalmente os conselheiros presentes sobre a constituição de Comissão para mudança regimental, que se posicionaram favoráveis. Informou que houve mais de 2/3 dos conselheiros em acordo, e que enviaria email para a manifestação voluntária dos conselheiros para compor a referida comissão. Informou ainda que após a manifestação dos conselheiros, iria instituir a comissão e os prazos para discussão sobre a mudança regimental. Destacou novamente a necessidade de esclarecer os conselheiros sobre as razões pelas quais os processos constantes nos itens 4 e 5 da pauta teriam emissão de Resoluções *ad referendum* (entrada em vigor no mês de janeiro e a necessidade de decisão de forma antecipada). Registrou que o envio dessas matérias ao CONCAMP é um gesto de democratizar o debate, uma vez que são situações de gestão de pessoas e ambientes internos e, por isso, a emissão de Portarias poderia ser de forma monocrática pela Direção Geral. O conselheiro Victor Hugo perguntou a respeito da aprovação de matéria *ad referendum* implicar em perda do caráter de relatoria. O presidente esclareceu que continua ter um relator do *ad referendum*, que pode se posicionar a favor ou contra. Ressaltou que toda vez que matérias são aprovadas *ad referendum*, no momento que houver alteração, e que não houver convalidação dos atos anteriores feitos durante a vigência do *ad referendum*, gera nulidade. O presidente do Conselho apresentou o planejamento da Assistência Estudantil que não consta nos calendários, contudo é realizado durante o ano letivo como atividades extraclasse, conforme compromisso com o conselheiro José Rogério. Destacou que durante o ano são realizadas diversas atividades com NEABI, NAPNE, Coordenação de Apoio Acadêmico, Coordenação Pedagógica, Coordenações de Curso, Departamento de Ensino que envolvem assuntos diversos. Esclareceu ao conselheiro José Rogério, como representante de pais no Conselho, que as atividades são realizadas de forma transdisciplinar e interdisciplinar. Facultou a palavra ao conselheiro, que devido a problemas técnicos não pôde se pronunciar no momento. O presidente prosseguiu com a reunião, destacando as premissas para que os calendários cheguem para apreciação do CONCAMP e, enfatizando o seu compromisso, como presidente do Conselho, em trazer para discussão no CONCAMP matérias que representam o coletivo. Apresentou as premissas para

construção dos calendários, ressaltando a importância de respeitá-las, visto que existem um calendário semestral (EJA) e um calendário anual (Ensino Médio Integrado). Finalizada a apresentação das premissas, ressaltou que as sugestões de emendas devem observar as premissas apresentadas, e que os conselheiros podem pedir vistas. Passou a palavra ao conselheiro Victor Hugo, relator do Processo Nº 23041.048420/2022-18 - Calendário EJA - Alimentos, justificando que o calendário da EJA é apresentado antes do calendário do ensino médio integrado pelo fato de que mudanças propostas na EJA são possíveis de ocorrer do Ensino Médio Integrado e o inverso não ocorre. O conselheiro Victor Hugo iniciou a apresentação do calendário da EJA mês a mês. O conselheiro José Joaquim questionou sobre a possibilidade de alterar a data dos jogos internos para período posterior ao inverno. O conselheiro Victor Hugo repassou a palavra ao conselheiro Herbert Nunes, que informou que houve discussão com os professores, em especial com as professoras de Educação Física, sobre a realização dos jogos internos no mês de maio. O conselheiro Herbert esclareceu que alterar os Jogos Internos para qualquer data até o mês de agosto, também período de chuvas, ou após SEMAGRO, provocaria choque de organização para dois eventos de grande porte. O conselheiro José Joaquim questionou a cerca da viabilidade de os Jogos Internos ocorrerem ou em novembro/ dezembro ou antes do mês de maio, antes de período intenso de chuvas. O conselheiro Herbert Nunes pontuou que esse aspecto foi considerado, entretanto as professoras de Educação Física alegaram que realizar os Jogos no início do ano letivo implica em pouco tempo para organização e em inviabilidade financeira para aquisição das camisas dos jogos por muitos alunos, uma vez que os auxílios não têm sido pagos nesse período. A palavra foi retomada pelo conselheiro Victor Hugo para finalizar a apresentação do calendário letivo da EJA. Apresentou o Parecer Nº 004/2022, que trata acerca da Apreciação do Calendário Acadêmico do EJA - Alimentos, 2023.1 do IFAL campus Murici, no qual sugeriu apenas alteração no cabeçalho do calendário bem como a quantidade de dias letivos, se colocando favorável à aprovação do referido calendário por seguir todos os trâmites regimentais vigentes do Instituto Federal de Alagoas. Finalizada a apresentação do parecer do relator, o presidente do Conselho passou a palavra ao conselheiro Fernando Valério, que questionou sobre os procedimentos a serem adotados com relação à apreciação da matéria para que ele possa se posicionar, emitindo voto com comentários, pedindo vistas à mesa ou tecendo comentários sem pedir vistas. o presidente do Conselho esclareceu que a urgência de uma matéria é declarada pelo presidente, referendada pelo Conselho e definida no

início da sessão. Pontuou que nenhuma das matérias na sessão foi definida como urgente e que o conselheiro Fernando pedindo vistas, nova reunião será marcada para apresentação do pedido de vistas. Informou que o conselheiro podia também fazer sugestões para o relator, que pode ou não acatar. Após os esclarecimentos feitos pelo professor Rodrigo Oliveira, o conselheiro Fernando Valério optou por fazer sugestões ao relator, iniciou, destacando o curto prazo entre a discussão e a produção do calendário e a ausência de docentes na Comissão de construção do calendário. Sugeriu que a Comissão de construção do calendário letivo seja composta não só por docentes coordenadores e com membros do CONCAMP, com início dos trabalhos no segundo semestre do ano para oportunizar a escuta de contribuições da comunidade. Registrou que sentiu falta da menção das emendas feitas por ele ao relator na apresentação do relatório. Pontuou sobre a importância de garantir tanto a carga horária total do curso em cada série como a carga horária de cada componente curricular na construção do calendário. Finalizou suas considerações, sugerindo o acréscimo do sábado letivo de matemática, que estava contabilizado apenas para o ensino médio integrado, ao calendário acadêmico da EJA para ter um dia a mais para quaisquer imprevistos. O relator do processo, professor Victor Hugo esclareceu o motivo pelo o qual as sugestões feitas pelo conselheiro Fernando Valério não constaram no relatório e acatou a sugestão de antecipação do sábado letivo da matemática. O presidente antes de encaminhar para votação do parecer, registrou que não houve entendimento das emendas do conselheiro Fernando Valério como afrontas nem as críticas feitas como desabonadoras às condutas que se tem no campus. Registrou ainda que continuou entendendo que a discussão do calendário não foi realizada de forma açodada e que o amplo debate é promovido no campus. Pontuou que acata a sugestão de constituir comissão para confecção do calendário a partir do segundo semestre do ano, contudo registrou que seu mandato encerra em junho. Após os registros, o presidente do Conselho facultou a palavra aos conselheiros, que não se manifestaram, e assim colocou para aprovação do Conselho o calendário letivo 2023.1 do EJA - Alimentos, que foi aprovado por unanimidade. O presidente solicitou ao conselheiro Victor Hugo que enviasse ao Conselho de campus o processo com as alterações para encaminhamento ao Protocolo da Reitoria para emissão de ato normativo. Informou que devido a problemas de entendimento pela Comissão de Avaliação de Calendário da Reitoria no uso do verbo APROVAR, o verbo será trocado por REFERENDAR. O presidente passou a palavra para o relator do Processo N° 23041.04817/2022-96 -

Calendário Médio Técnico Integrado de Agroindústria e Agroecologia 2023, conselheiro Herbert Nunes, que apresentou o calendário mês a mês. Registrou que o calendário letivo, após discussões e ações sistêmicas junto à PROEN, encontra-se dentro do ano civil, sendo o campus Murici o único campus no IFAL a ter o concomitância entre o ano letivo e o ano civil. O conselheiro José Joaquim registrou dúvidas acerca do evento do dia internacional das mulheres, no mês de março, está ou não destacado no calendário da EJA. O conselheiro Victor Hugo confirmou o destaque também no calendário da EJA. O conselheiro Fernando Valério questionou sobre a divisão não igualitária dos semestres. O professor Rodrigo esclareceu que a diferença entre os semestres, desde de 2014, se deve ao fato de que os bimestres pares englobam as recuperações. O relator, professor Herbert Nunes, deu continuidade à apresentação do calendário. O conselheiro Fernando Valério, durante a apresentação do mês de junho, chamou atenção para o fato de o dia 29 de junho ser feriado estadual de São Pedro e sugeriu alteração no calendário, que foi acatada pelo relator. A conselheira Vanessa Rodrigues diverge da informação do conselheiro Fernando Valério. O relator prosseguiu com a apresentação do calendário. O conselheiro Joaquim José sugeriu que a apresentação de banner durante a SEMAGRO (setembro) fosse deslocada para sábado letivo da área técnica, ou criado mais um dia letivo no calendário e substituída por apresentação de slides ou apresentações orais. O conselheiro Victor Hugo destacou a importância da sugestão do conselheiro José Joaquim de criar mais um dia letivo para completar 100 dias no segundo semestre do calendário, conforme preconiza a deliberação 03/2014 do Conselho Superior do IFAL. O relator, conselheiro Herbert Nunes acatou a sugestão do conselheiro José Joaquim. O conselheiro Fernando Valério sugeriu alterar o dia final do ano letivo e diminuir 1(um) destinado à organização CRA/ Pedagogia para alcançar os 100 dias no segundo semestre. O relator justificou a necessidade de 2 (dois) dias para organização CRA/ Pedagogia, em virtude de inconsistências do sistema SIGAA. O conselheiro Victor Hugo ratificou a informação sobre as inconsistências do SIGAA. O professor Herbert Nunes concluiu a apresentação do calendário, observando o acréscimo de 1(um) dia letivo, após acatar a proposta do conselheiro José Joaquim, totalizando 207 dias letivos. Feitas as alterações, o conselheiro Herbert Nunes passou a apresentar o Parecer N° 005/2022, que trata do Processo N° 23041.04817/2022-96 - Calendário Médio Técnico Integrado de Agroindústria e Agroecologia 2023, no qual se coloca favorável à aprovação do referido calendário por seguir todos os trâmites regimentais vigentes do Instituto Federal de Alagoas. Finalizada a

apresentação do parecer do conselheiro, o presidente do CONCAMP facultou a palavra aos conselheiros. O conselheiro Fernando Valério fez uso da palavra; agradeceu ao relator pela menção no relatório das emendas que ele havia encaminhado; reforçou a irrazoabilidade no agendamento do período de férias; parabenizou o relator pela apresentação do calendário; retirou suas sugestões sobre igualar os dias nos semestres e sobre diminuir 1(um) destinado à organização da CRA/ Pedagogia no final do ano letivo; pediu desculpas por qualquer excesso cometido nas falas na reunião como nos textos das emendas; finalizou parabenizando a todos os envolvidos, aos presentes que participam de forma democrática na construção dos calendários e na apreciação de pontos relevantes da reunião. O relator, professor Herbert Nunes, solicitou, por questão de ordem, a fala ao presidente do Conselho para pontuar a importância das discussões serem pautadas na análise dos processos. O presidente do Conselho corroborou as palavras do professor Herbert e, em seguida, colocou para aprovação do Conselho o Calendário Médio Técnico Integrado de Agroindústria e Agroecologia 2023, que foi aprovado por unanimidade. O presidente aproveitou a presença na reunião de representantes da sociedade civil e de representantes de pais para registrar o entendimento da DGP (Diretoria de Gestão de Pessoas) o gozo de feriados na administração pública, considerando decreto de 2019 do MPOG. Ressaltou que não houve posicionamento da Pró-reitoria de Ensino quanto ao gozo de feriados e o campus Murici continua seguindo a tradição. O professor Rodrigo sugeriu ao conselheiro Fernando Valério a constituição de comissão para tratar especificamente sobre complementação pedagógica da carga horária. O conselheiro Fernando Valério esclareceu que o entendimento sobre complementação pedagógica da carga horária diz respeito apenas à adição de aula à carga horária do componente curricular, não havendo necessidade de constituir comissão para essa discussão. O presidente do CONCAMP finalizou a reunião agradecendo a participação e o bom debate dos conselheiros presentes. A reunião foi encerrada às 12:13.

Murici, AL, 08 de novembro de 2022.